
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 266, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Transfere, nas repartições públicas no âmbito do município de Toritama – PE, o feriado estadual de 06 de março de 2024, para 08 de março de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Toritama e considerando a conveniência e o interesse da Administração Pública Municipal,
DECRETA:

Art. 1º Este Decreto transfere, nas repartições públicas no âmbito do município de Toritama – PE, o feriado estadual do dia 06 de março de 2024 para o dia 08 de março de 2024. §1º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às repartições públicas que por sua natureza exijam regime de plantão permanente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama-PE, 04 de março de 2024, 71º ano da emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

Publicado por:
Bruna Rebeca Silva Pedrosa
Código Identificador:E76692D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/03/2024. Edição 3543
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>